



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALCANENA

## **EDITAL**

**SILVESTRE LUCIANO GONÇALVES PEREIRA, Presidente da Assembleia Municipal de Alcanena:**

Faz saber, em cumprimento do determinado art.º 56º., da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que se resumem no seguinte, as deliberações tomadas por este Órgão Deliberativo, na sessão ordinária de **14 de abril de 2014**, destinadas a ter eficácia externa:

- Aprovada a Moção apresentada pela CDU – Coligação Democrática Unitária, sobre os Quarenta Anos da Revolução de Abril.
- Aprovado o Regimento da Assembleia Municipal de Alcanena.
- Designado o Senhor Silvestre Luciano Gonçalves Pereira, Presidente da Assembleia Municipal, como representante deste Órgão na Comissão de Acompanhamento de Revisão do PDM – Plano Diretor Municipal de Alcanena.
- Aprovado o Regulamento da Atividade de Comércio a Retalho Não Sedentário das Feiras do Município de Alcanena.
- Aprovado o Regulamento Municipal das Condecorações Honoríficas do Concelho de Alcanena.
- Aprovado o Regulamento Centro de Acolhimento de Iniciativa Empresarial.
- Aprovado o Regulamento do Exercício de Diversas Atividades Previstas no Decreto-Lei número trezentos e dez/dois mil e dois, de dezoito de dezembro, na sua atual redação - Município de Alcanena.
- Reconhecer o Interesse Público Municipal, do Projeto de Investimento “Remodelação da Ex Estrada Nacional trezentos e sessenta e cinco – quatro Troço Moita-Alcanena”, da Câmara Municipal de Alcanena, ao abrigo do disposto no número três, do Artigo décimo segundo, do Anexo I e do número dez, do Anexo II, da Portaria número cento e sessenta e dois/dois mil e onze, de dezoito de abril, a fim de instruir o processo de pedido de parecer à ERRALVT – Entidade Regional da Reserva Agrícola de Lisboa e Vale do Tejo, relativamente à autorização para utilização de áreas em espaço RAN – Reserva Agrícola Nacional.
- Autorizar a afetação expressa ao domínio público da parcela de terreno com a área total de duzentos e dezasseis virgula vinte e cinco metros quadrados, cedida pelo Senhor António Damas Moura, a desanexar do prédio descrito na Conservatória do Registo de Predial sob o número mil e cinquenta e três, da freguesia de Bugalhos, sendo vinte e um virgula cinquenta e oito metros quadrados, a desanexar do logradouro do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo mil duzentos e cinquenta e três e cento e noventa e

quatro virgula sessenta e sete metros quadrados, a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo cinquenta e nove, Secção E, que se destina a beneficiação de arruamento, e por sua vez, a integrar o domínio público municipal.

- Aprovar a venda dos Lotes números dezassete e quarenta e quatro, do Loteamento das Saramagas, em Minde, pelos valores fixados pela Comissão de Avaliação do Património Municipal.

- Nomear a empresa “Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados, SROC, Lda.” como auditor externo das contas do Município de Alcanena, para os anos de dois mil e catorze, dois mil e quinze e dois mil e dezasseis, pelo valor de vinte e seis mil e quatrocentos euros acrescido do IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor.

- Aprovado o Acordo de Execução entre a Câmara Municipal de Alcanena e a Junta de Freguesia de Bugalhos.

- Aprovado o Acordo de Execução entre a Câmara Municipal de Alcanena e a Junta de Freguesia de Minde.

- Aprovado o Acordo de Execução entre a Câmara Municipal de Alcanena e a Junta de Freguesia de Moitas Venda.

- Aprovado o Acordo de Execução entre a Câmara Municipal de Alcanena e a Junta de Freguesia de Monsanto.

- Aprovado o Acordo de Execução entre a Câmara Municipal de Alcanena e a Junta de Freguesia de Serra de Santo António.

- Aprovado o Acordo de Execução entre a Câmara Municipal de Alcanena e a Junta da União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira.

- Aprovado o Acordo de Execução entre a Câmara Municipal de Alcanena e a Junta da União das Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro.

- Aprovada a atribuição das despesas de representação ao Comando dos Bombeiros Municipais de Alcanena.

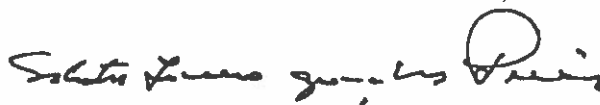
- Aprovados os Documentos de Prestação de Contas de dois mil e treze e Relatório de Acompanhamento Semestral do Plano de Saneamento Financeiro do Município de Alcanena.

- Aprovada a 1.ª Revisão ao Orçamento da Receita e da Despesa e a 1.ª Revisão ao PPI – Plano Plurianual de Investimentos.

E para constar, se publica o presente edital que vai ser afixado nos lugares do estilo, durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada das deliberações, conforme art.º 56º., da citada Lei nº. 75/2013.

Paços do Município de Alcanena, de 17 de abril de 2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,



(Silvestre Luciano Gonçalves Pereira, Eng.º)